



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Resolução nº 4416/2026/FUMA/CONSEPE

**Referenda a Resolução CONSEPE nº 3.996,
de 12 de setembro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23115.018200/2025-93 e o que decidiu referido Conselho na 314ª Sessão Ordinária realizada em 12 de junho de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução CONSEPE nº 3.996, de 12 de setembro de 2025, que homologa o Projeto de Inovação intitulado "Permanência materna na UFMA: desafios, ações formativas e políticas institucionais a partir da experiência de mães e pessoas que gestam discentes de graduação", coordenado pela Professora Maria Gislene Carvalho Fonseca, do Departamento de Comunicação Social, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Presidente do Conselho**, em 20/07/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005443** e o código CRC **4CDA6724**.